

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA  
ALMEIDA (HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO) E A  
EMPRESA QUALY QUIMY INDUSTRIA E  
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,  
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO)**, com endereço à Tv. Bancário Leopoldino Vieira De Melo, Cep: 55800-000, Bairro: Centro, Nazaré da Mata - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **09.767.633/0003-66**, neste ato representado pelo **DR. FRANCISCO JOSÉ MADEIRO MONTEIRO** brasileiro, casado, Diretor Geral, residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, nº 113, Apto. 1101, Bairro Parnamirim, Recife-PE, portador da cédula de identidade nº 018464773-3-MD/EX e CPF nº 135.279.593-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa **QUALY QUIMY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** estabelecida no Rua Tarcísio Rodrigues da Silva, Nº 06, bairro: Centro, Lagoa do Carro -PE, Cep: 5580-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.453.839/0001-52, por seu representante legal **ROGERIO AUGUSTO DE ABREU LIMA**, Sob o CPF nº 190.393.148-70, brasileira, casado, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Pedro Albuquerque e Silva, s/n, lote 4 quadra 11, lot. Novo do Muro, Santa Terezinha. Carpina - PE CEP: 55812-140, portador da célula da carteira de habilitação nº 01445557355 DETRAN-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato, o abastecimento pela **CONTRATADA**, de **PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO**, para o Hospital Ermírio Coutinho, conforme solicitação de aquisição do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelo fornecimento, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do serviço ora contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/05/2022 e encerrando-se em 17/05/2023, podendo ser renovado automaticamente em comum acordo após a expiração das datas citadas acima.

Considerar-se-á automaticamente rescindido este instrumento contratual na hipótese do distrato do contrato de gestão firmado entre a SES (Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco) e esta Unidade de saúde, sem prévia indenização.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos na forma, valores, prazo e condições estabelecidas neste contrato, mediante nota fiscal e boleto bancário.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se por todas as despesas e providência que se tornem necessária ao fiel cumprimento do presente Contrato.

O retardamento, não justificado, na execução dos serviços, objeto deste contrato considera-se como infração contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, sem que haja prejuízos às partes.



### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente instrumento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer indenização aos contratantes.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

As partes elegem o foro da cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões surgidas na interpretação deste Contrato.

Este contrato, com vigência a partir desta data, está lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata/PE, 18 de Maio de 2022.

HEC - Hospital Ermírio Coutinho  
Francisco Madeira  
Diretor Geral - CRM 7622

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

  
HEC - Hospital Ermírio Coutinho  
Thátiane Lima  
Sup de Compras

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: